# PUBLICIDADE LEGAL

## Câmara Municipal de Santo André

Anexo I - Modelo 10 - RGF

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2018

| DESPESAS COM PESSOAL | EVOLUÇÃO DE DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | jan/18 | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 | jul/18 | ago/18 | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | TOTAIS: |
| Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo | 2.254.975,31 | 2.104.405,04 | 2.026.298,88 | 2.054.584,75 | 2.044.970,78 | 2.822.780,27 | 2.263.328,06 | 2.187.105,13 | 2.235.523,48 | 2.117.337,18 | 2.117.585,28 | 3.307.437,50 | **27.536.331,66** |
| Contratação Temporária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, pár. 1º da L.R.F.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Remuneração de Agentes Políticos | 345.730,48 | 330.698,72 | 330.617,66 | 338.122,48 | 330.614,46 | 330.533,38 | 330.530,73 | 329.960,86 | 330.532,56 | 338.035,35 | 330.535,10 | 334.666,57 | **4.000.578,35** |
| Encargos Sociais | 492.211,89 | 455.981,71 | 456.464,62 | 466.758,16 | 456.599,26 | 457.725,56 | 480.204,01 | 481.889,00 | 477.346,82 | 479.624,37 | 478.725,12 | 839.585,00 | **6.023.115,52** |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários | 111.024,44 | 112.128,72 | 112.128,79 | 112.129,16 | 112.129,22 | 112.129,43 | 112.169,51 | 115.076,04 | 115.076,04 | 110.635,27 | 110.635,27 | 110.635,27 | **1.345.897,16** |
| Outros Benefícios Assistênciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.) | 72.735,70 | 46.633,01 | 33.582,38 | 43.470,64 | 37.234,89 | 39.328,35 | 73.619,92 | 44.435,53 | 53.277,82 | 41.766,97 | 52.091,90 | 57.803,21 | **595.980,32** |
| Despesas de Exerc.Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 503,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **503,41** |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 97.475,60 | 14.654,81 | 100.617,80 | 3.979,16 | 17.989,77 | 65.221,85 | 16.943,51 | 67.973,98 | 76.306,18 | 24.278,70 | 156.626,62 | 119.472,22 | **761.540,20** |
| **Subtotal** | **3.374.153,42** | **3.064.502,01** | **3.059.710,13** | **3.019.547,76** | **2.999.538,38** | **3.827.718,84** | **3.276.795,74** | **3.226.440,54** | **3.288.062,90** | **3.111.677,84** | **3.246.199,29** | **4.769.599,77** | **40.263.946,62** |
| **Despesas Não Computadas** | | | | | | | | | | | | | |
| Indenização por demissão | 73.759,40 | 14.654,81 | 39.373,26 | 3.607,23 | 4.631,10 | 65.221,85 | 16.455,41 | 449,86 | 20.923,79 | 24.278,70 | 49.277,15 | 119.472,22 | **432.104,78** |
| Incentivos à demissão voluntária | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | **0,00** |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | | 503,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | **503,41** |
| **Subtotal** | **73.759,40** | **14.654,81** | **39.373,26** | **4.110,64** | **4.631,10** | **65.221,85** | **16.455,41** | **449,86** | **20.923,79** | **24.278,70** | **49.277,15** | **119.472,22** | **432.608,19** |
| **TOTAL** | **3.300.394,02** | **3.049.847,20** | **3.020.336,87** | **3.015.437,12** | **2.994.907,28** | **3.762.496,99** | **3.260.340,33** | **3.225.990,68** | **3.267.139,11** | **3.087.399,14** | **3.196.922,14** | **4.650.127,55** | **39.831.338,43** |

**Santo André, 30 de janeiro de 2019.**

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da CMSA

Osmar de Almeida - CRC 1SP215284/O-7
Gerente de Orçamento e Finanças

Veruska Salmanton Manginelli - CRC 1SP209377/O-2
Controle Interno

Francisco Duarte de Lima - 1º Secretário

Ronaldo de Castro - 2º Secretário

Roberto Carlos de Melo - CRC 1SP155298/O-4
Coordenador II de Contabilidade e Gestão Financeira

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**3º QUADRIMESTRE DE 2018**

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal – Despesas Executadas - Últimos 12 Meses | |
|---|---|---|
| | DESPESAS LIQUIDADAS (a) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 40.263.946,62 | 71.312,23 |
| Pessoal Ativo | 38.918.049,46 | 69.387,90 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.345.897,16 | 1.924,33 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 432.608,19 | 69.387,90 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 432.104,78 | 69.387,90 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 503,41 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 39.831.338,43 | 1.924,33 |

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 2.317.327.268,74 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF) | 670.000,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 2.316.657.268,74 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 39.833.262,76 | 1,72 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 138.999.436,12 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 132.049.464,31 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 125.099.492,51 | 5,40 |

**Notas explicativas**

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas e continuarão a ser informadas no primeiro e segundo quadrimestres do exercício seguinte.

Santo André, 30 de janeiro de 2019

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**
Presidente

**Osmar de Almeida**
erente de Orçamento e Finanç
CRC 1SP215284/O-7

**Veruska Salmanton Manginelli**
Controle Interno
CRC 1SP209.377/O-2

**Francisco Duarte de Lima - 1º Secretário**

**Ronaldo de Castro - 2º Secretário**

**Roberto Carlos de Melo**
Coordenador II de Contabilidade e Gestão Financeira
CRC 1SP155298/O-4


Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL

• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS

Código: Empresa

Para utilizar o desconto basta dizer o código

MODELOS

ABANDONO DE EMPREGO

AUTO MECANICA LTDA ME., empresa com sede em São Bernardo do Campo - SP, à Rua 0, nº00, Bairro Rudge Ramos, CEP 00000-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0000-00, convoca o Sr. JOÃO , CTPS 0000, série 000-SP e CPF nº 000.000.000-00, a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

EMPRESA LTDA, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para mesas de concreto preparada para construção: fabricação de; a ser desenvolvida no empreendimento, sito à Avenida 000, nº 0000, Piraporinha, CEP 00000-000 Diadema/SP.

Formato 2(5,7) x 3cm/col

Aproveite a oportunidade e anuncie!

Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC


**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 1/2019; CONTRATADA: ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de identificação de visitantes e controle de acesso, no andar térreo do prédio da Câmara, com suporte técnico, para segurança física e patrimonial nas dependências Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R$ 636.000,00; VERBA: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; VIGÊNCIA: 28/01/2019 a 27/01/2020; ASSINATURA: 28/01/2019; Nº DO EMPENHO: 66/2019; VALOR: R$ 636.000,00; DATA DO EMPENHO: 24/01/2019; PROCESSO: L-5/2016.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de janeiro de 2019, 465º ano da fundação da cidade.

**KATIA GUEDES BRANDÃO**
**Gerente de Compras e Materiais**

## Inst. de Previdência de Santo André

Benefícios Concedidos pelo Senhor Superintendente no exercício 2018 em razão de falecimento dos seguintes servidores:
Aguinelo Rosa de Sousa, Alderico Batista Gusmão, Alecido Pereira de Oliveira, Anísio dos Santos, Antoninha Carmem Lorini Ancelloni, Antonio Alves dos Santos, Armando Crescini, Benedito Lopes, Carlos Demétrio Fontana, Carlos Eduardo Santos Motta, Carlos Roberto de Lima, Cícera Bernardo Rufino, Cícero Correia de Lyra, Cícero Paulino, Colomba Dimas Giuditta Orciolli, Denis Castaldi, Diasiz Lopes da Silva, Domingos Cardoso de Oliveira, Domingos Guerino Pescarini, Durvalino Batista Neves, Edison Cardoso, Edison Elias Aparecido, Emydio Taffuri, Eugênio Picolo Neto, Eurípio Barbosa, Francisco Ferreira de Mello, Geraldo Penaforte dos Santos, Geraldo Rodrigues Dias, Geraldo Santiago Galiza, Inácio Bassanello, Isabel Lusinete da Silva, Ismael Tadeu Alota, Israel Antonio de Amorim, Jefferson Diniz, João Andre Tanganeli, João Balsalobre Louzano, João dos Santos, João Lourenço Fernandes, Joaquim Vaz de Campos, Joel Andrioli, Jonas Gomes, José Alípio Chagas, José Aparecido Dias, José Custodio da Silva, José de Mello dos Santos, José Eugênio Carrinho, José Pereira da Silva, José Roberto Gonzaga, José Roberto Villens, José Sebastião Batista, José Veni Carlos Frois, Luiz Caetano dos Santos, Luiz Ferreira da Cruz, Luzia Teles de Queiroz Palone, Manoel Rodrigues da Rocha, Marçal Crizante Leite, Margarete Michelin de Santi, Margarida Lância Falcão, Maria das Graças Alves Gomes, Marina Augusta Alves, Mauricio Avelino dos Santos, Milton Croco, Milton Fortes Pereira, Nilton Belarmino, Oscar Pedro Albino, Osvaldo Berto, Osvaldo Vitorino das Almas, Paulo Carlos de Souza, Paulo de Almeida Amazonas Filho, Plinio Dias Fernandes, Quintino Alves de Sousa, Raimundo Henrique Coelho, Reginaldo Agostinho Gomes, Roseli Gonçalves de Freitas, Rubens Awada, Sebastião Alves Pinheiro, Sonizete Ribeiro de Oliveira, Sóstenes José da Silveira Teixeira, Terezinha dos Santos, Toshiyuki Tosaki, Valdeir de Lima Araújo, Valdir Marques da Silva, Valdívio Francisco Nogueira, Valnei Rubens de Almeida, Valter Moretto, Vanderlindo Duraes, Vicente Venâncio de Moraes
Santo André, 29 de janeiro de 2019.
Eleandro Silva de Almeida
Ger. Adm. e Previdenciário

## SEMASA

**LICITAÇÃO PROGRAMADA**

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

**PREGÃO PRESENCIAL:** 05/2019 - **PROC. Nº** 03/2019 - **OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de tubos de PVC. **DATA DE ABERTURA:** 12/02/2019 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/** ou telefone: **4433-9935.**

Célia Regina Branco Crossiol
Diretora do D.S.A.A.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público que o Sr. Superintendente do SEMASA **HOMOLOGOU e ADJUDICOU a TOMADA DE PREÇOS nº** 002/2018 - **PROCESSO DE COMPRA Nº** 101/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e gerenciamento em processo de obtenção de financiamento internacional junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). **Vencedora: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ 87.569.471/0001-01. **Valor Global:** R$ 1.255.054,31 - **Execução:** 12 (doze) meses. **Dotações nº:** 060606.3390.35.01.025.

**Celia Regina Branco Crossiol**
Diretora do Departamento de Suprimentos
e Apoio Administrativo

## Editais Forenses

**1ª V.CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP**
Processo Nº 1010629-18.2014.8.26.0554. Edital de Citação - Prazo de 30dias. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Edmundo Lellis Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber ao **ANTONIO LIROLA**, CPF nº 666.226.208-06, **SAMIA HAGE LIROLA**, CPF nº 038.948.968-92 e **LETÍCIA LIROLA** nº o CPF nº 353.578.638- 06, que **CONJUNTO RESIDENCIAL CAMILÓPOLIS**, lhe ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Sumário, convertido em rito Ordinário, para o recebimento de R$ 2.642,28 (Junho/14) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do apto. 23 Bloco E, e sua respectiva vaga de garagem, Conjunto-autor, sito Rua Eleutério, 171, Santo André/SP, condenando-o ainda, ao pagamento das custas, verbas e cominações legais. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, conteste, sob pena de revelia e confesso (art. 344 do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de dezembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1012593-41.2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HILARY OVIEDO DA SILVA ME, CNPJ 19.961.354/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Transhow Transportes e Locação de Equipamentos Ltda Epp, alegando, em síntese: Ação de Procedimento Comum (R$ 11.917,73 - 01.06.17) objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica entre as partes, anulando-se a duplicata emitida e protestada, indevidamente, pela corré, com a sua condenação em indenização por danos morais. Foi deferida a antecipação da tutela para exclusão da inscrição da autora no rol dos inadimplentes do Serasa/Scpc, bem como para determinar a suspensão dos efeitos do protesto (duplicata por indicação, no valor de R$11.000,00, emitida após 16.05.17, vencimento 18.05.17, título número 003, protocolo nº 0063-23/05/2017-85) perante o Tabelionato de Protesto de Santo André. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de dezembro de 2018. K-29e30/01

## Outros Editais

**EDITAL**
**Carlos Roberto Rodrigues Pinto**, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **Rodobens Administradora de Consórcios Ltda - CNPJ. 51.855.716/0001-01**, credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/05/2017, registrado sob o número 07 na matrícula **10.276**, deste Oficial, referente ao imóvel situado na Rua das Rosas, número 125, em face de **Campioni Construtora Eireli - ME** (CNPJ. 26.331.088/0001-18, Representante legal: Jorge Silva das Neves), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal da notificada, procede sua **INTIMAÇÃO** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados até 09/02/2019, no valor de R$ 137.931,05 (cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos), acrescidos das despesas de cobrança por parte do credor de R$. 718,64, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal à Rodobens Administradora de Consórcios Ltda.** (notificação prenotada sob nº. 437.797). Nada Mais. Santo André, 18 de Janeiro de 2.019.
**Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho**
**(Substituto do Oficial).**

**EDITAL**
**Carlos Roberto Rodrigues Pinto**, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Banco Bradesco S/A. - CNPJ. 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/03/2013, registrado sob os números 03/04 na matrícula **125.790**, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 143, Bloco C - Edifício Lírio, do Condomínio Novo Jardim Family Resort, situado na Rua Vitória Régia, número 1300, em face de **EMERSON PEREIRA DE MELO** (CPF. 225.078.948-73), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal do notificado, procede sua **INTIMAÇÃO** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 11/01/2019, no valor de R$ 176.745,34 (cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), acrescidos das despesas de cobrança por parte do credor de R$. 193,77, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Banco Bradesco S/A.** (notificação prenotada sob nº. 439.962). Nada Mais. Santo André, 11 de Janeiro de 2.019.
**Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho**
**(Substituto do Oficial).**

**EDITAL**
**Carlos Roberto Rodrigues Pinto**, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **Caixa Econômica Federal- CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/04/2015, registrado sob os números 07/08 na matrícula **122.265**, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 176, Bloco 1 - Edifício Figueira, do Terraços do Campestre, situado na Rua Rosa de Siqueira, número 150, em face de **Daiane Barrios** (CPF. 306.413.408-69) e de **Alexandro Ribeiro** (CPF. 151.521.528-86), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 02/01/2019, no valor de **R$ 68.124,07** (sessenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e sete centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R$ 2.146,26, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 429.313). Nada Mais. Santo André, 02 de Janeiro de 2.019.
**Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho**
**(Substituto do Oficial).**

## Avisos

**EDITAL**
**EDSON JOSÉ ZERBINATTI**, Oficial Delegado do Segundo Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
Faz saber a ALMIR FREGEL FIGUEIRA, ou ELIANA DE OLIVEIRA FIGUEIRA, na qualidade de confrontantes do imóvel urbano, caracterizado como sendo o lote nºs.44, da quadra B do Loteamento Jardim Anchieta, localizado à Rua Das Begônias, com área total de 271,78, nesta Cidade, objeto da matrícula nº.61.995 do 2º.Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Cadastro Municipal nº.024.072.043.044, para que no prazo de 15 dias contados da primeira publicação, apresentem impugnação fundamentada ao Procedimento Administrativo de Retificação de Área, requerida por Érika Sanae Tange, José Pereira do Nascimento e Vanécia Leite de Souza, prenotado sob nº.260264, nos termos do Art.213, II, 3º. da Lei nº.6.015/73, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Faz saber ainda, que o presente EDITAL será fixado nesta Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. São Bernardo do Campo - SP, 28/01/2019. Eu, Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado, digitei, subscrevo e assino.


Para Assinar Ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC